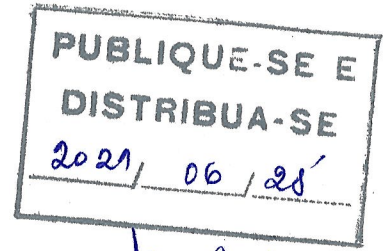


Regime 4



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. Ferro Rodrigues

Em função da necessidade de se promover uma discussão mais alargada sobre as iniciativas infra melhor identificadas, e tendo sido obtida a anuência do autor, solicita-se a V. Exa. que, nos termos regimentais, baixem à comissão respetiva, sem votação, para apreciação pelo prazo de 60 dias, as seguintes iniciativas:

Proposta de Lei n.º 90/XIV/2.ª (GOV) - Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, implementando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção

Proposta de Lei n.º 91/XIV/2.ª (GOV) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União

Assembleia da República, 25 de junho de 2021

Os Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,